

PROGRAMA DE INTEGRIDADE

VERSÃO 2 | 2025



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.



Conselho de Administração*

Ezequiel de Melo Campos Netto (membro independente) - Presidente
Ademilson Jorge de Barros Monteiro
Alonso Fernandes Júnior
Aluisio Eduardo Caetano de Medeiros
Conrado Lopes Vilaça de Abreu
Gustavo Fonseca Nogueira
Márcio Almeida Bernardino
Rodrigo Soares Vasconcelos Teixeira
Warley de Araújo Mól

Diretoria Executiva*

Roberto Tostes Reis (Diretor-presidente)
Tadeu Barreto Guimarães (Diretor Administrativo e Financeiro)
Ladimir Freitas (Diretor de Soluções Digitais de Governo)
Cassio Luiz Matoso de Oliveira (Diretor de Operações e Infraestrutura)

Núcleo de Compliance e Controles Internos (NCC) - responsável pela Gestão do Programa

Josane Maria de Sousa
Luísa Santos Torres Marques
Rosana Maria de Moraes Damiano
Samuel Costa de Jesus Ferreira
Wilson Araújo de Souza Reis

Projeto gráfico

Gabriel de Oliveira Fonseca - Núcleo de Secretaria de Governança (NSG)

Data de publicação:

27/06/2025

*Posição em 27 de março de 2025



Sumário

MENSAGEM DOS ADMINISTRADORES	4
A Prodemge	5
AGENTES E ESTRUTURA DE GOVERNANÇA	6
A VISÃO DE FUTURO EM RELAÇÃO AO AMBIENTE DE INTEGRIDADE DA PRODEMGE	7
OBJETIVO	7
COMPROMISSOS	7
PROGRAMA DE INTEGRIDADE	9
Eixo 1: Compromisso com a Integridade.....	10
Eixo 2: Código, Procedimentos e Políticas	10
Eixo 3: Treinamento e Comunicação.....	10
Eixo 4: Avaliação de Riscos de Integridade	11
Eixo 5: Due Diligence de Terceiros.....	11
Eixo 6: Canais de Denúncias.....	11
Eixo 7: Controles Internos.....	12
Eixo 8: Investigação Interna e Gestão de Consequência	12
PAPÉIS E RESPONSABILIDADES	15
Conselho de Administração	15
Diretoria Executiva.....	15
Comitê de Auditoria Estatutário.....	16
Comissão de Ética.....	16
Gestores.....	17
Empregados.....	17
Terceiros, Fornecedores e Prestadores de Serviços	18
DISPOSIÇÕES FINAIS	19
FALE COM A ÁREA DE COMPLIANCE	19



MENSAGEM DOS ADMINISTRADORES

Prezados,

É com grande satisfação e comprometimento que anunciamos a implantação do Programa de Integridade da Prodemge.

Este programa foi cuidadosamente desenvolvido para cumprir as diretrizes da Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e da Política Mineira de Promoção da Integridade (PMPI), conforme estabelecido pelo Decreto nº 48.419/2022.

Estamos conscientes da importância de cultivar uma cultura pautada na ética, transparência e integridade em todas as nossas ações e decisões. Comprometemo-nos a fortalecer esses princípios em nossa organização, assegurando que eles guiem nosso trabalho diário e nossas relações com todos os nossos públicos.

Na Prodemge, estamos comprometidos em garantir que a integridade esteja presente em todas as nossas ações e relações. Para isso, implementamos um Programa de Integridade robusto, que faz parte da nossa estrutura organizacional e tem como missão fortalecer um ambiente ético, transparente e responsável. Esse programa visa assegurar que nossos processos, desde a tomada de decisão até a execução de nossas atividades, aconteçam de maneira justa e dentro dos mais altos padrões de conduta.

Nosso compromisso é com a prática diária de valores que traduzem a nossa responsabilidade para com os clientes, empregados e a sociedade. Acreditamos que a integridade é o que nos permite evoluir enquanto empresa e, ao mesmo tempo, criar um espaço de trabalho em que todos se sintam respeitados e valorizados.

Vamos trabalhar unidos para alcançar esse objetivo e fortalecer um ambiente de trabalho em que a integridade seja sempre a nossa prioridade. É essencial que cada um de nós assuma o compromisso de promover a ética e a integridade em todas as nossas ações, sempre alinhados ao nosso propósito de servir ao interesse público de forma responsável e transparente.

Contamos com vocês!



A Prodemge

A Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – Prodemge – foi constituída há mais de cinco décadas como sociedade por ações de economia mista organizada pelo Estado de Minas Gerais. Em sua Lei de criação nº 6.003/72 é descrito seu dever e obrigação de atendimento do interesse público, previsto em seu Estatuto Social.

A Prodemge realiza atividades de tecnologia da informação para órgãos da administração pública direta e indireta do Estado de Minas Gerais, de desenvolvimento e manutenção de diversas soluções tecnológicas.

Por meio de seus produtos e serviços, a Prodemge auxilia órgãos e entidades do governo de Minas a prestarem serviços cada vez mais eficientes aos cidadãos mineiros. Seja nas áreas de saúde, educação, segurança, trânsito, meio ambiente, gestão, finanças, cultura, turismo, agricultura, desenvolvimento econômico, justiça e outras, onde tem Estado, tem Prodemge.

VISÃO

Ser referência no processo de transformação digital do estado de Minas Gerais e consolidar-se como agente estratégico de TI na gestão pública.

MISSÃO

Prover o estado de Minas Gerais com as melhores e mais eficientes soluções de TI para o benefício do cidadão.

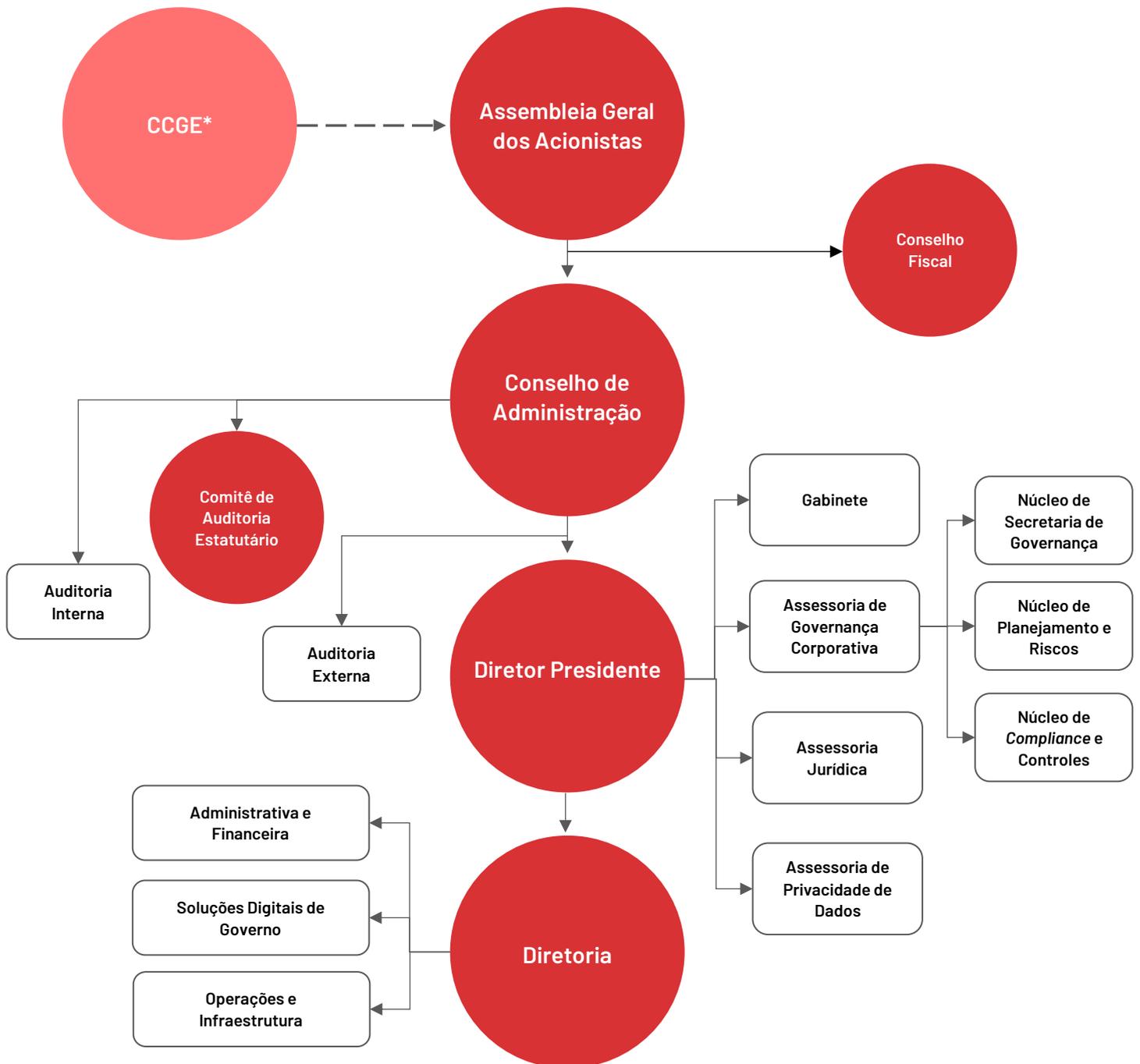
VALORES

Integridade, Meritocracia, Foco em resultados, Inovação, Transparência, Diversidade e Sustentabilidade.





AGENTES E ESTRUTURA DE GOVERNANÇA



*O Comitê de Coordenação e Governança de Estatais (CCGE), nos termos do decreto 47.771/2019, é um órgão colegiado responsável por definir diretrizes para a administração das participações societárias e a governança das empresas públicas e sociedades de economia mista controladas pelo Estado, visando melhorar seus resultados e alinhar suas políticas à estratégia governamental. Suas competências, dentre outras, incluem propor diretrizes para a participação acionária do Estado, apoio no processo de composição e orientação dos representantes no conselho de administração e fiscal, além de monitorar o desempenho e as informações econômico-financeiras das empresas estatais.

O organograma completo no endereço:

www.prodemge.gov.br/transparencia/estrutura-organizacional



A VISÃO DE FUTURO EM RELAÇÃO AO AMBIENTE DE INTEGRIDADE DA PRODEMGE

A visão de futuro em relação ao ambiente de integridade da Companhia, a partir da implantação do programa de integridade, é promover uma cultura organizacional sólida, pautada na ética, transparência e integridade em todas as esferas e níveis da Prodemge. A expectativa é que o programa contribua para a consolidação de um ambiente de trabalho íntegro, onde os valores éticos permeiem todas as atividades e decisões, fortalecendo a confiança dos colaboradores, parceiros e *stakeholders* na empresa.

Com a implementação do programa de integridade, almeja-se também a prevenção e mitigação de riscos de condutas antiéticas, corrupção e fraudes, garantindo o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis, bem como a promoção de relações comerciais éticas e sustentáveis. A visão é de que a integridade seja um pilar fundamental da cultura organizacional, refletindo-se em ações concretas, processos transparentes e padrões de conduta elevados em todos os aspectos da empresa.

OBJETIVO

Este documento tem por objetivo estabelecer diretrizes do Programa de Integridade da Prodemge, incluindo a definição de papéis e responsabilidades, com foco na promoção e fomento de uma cultura de integridade, ética e transparência organizacional.

Deverá ser interpretado em conjunto com o Estatuto Social, Código de Ética, Conduta e Integridade da Prodemge, bem como com as demais políticas aplicáveis. O seu conteúdo não substitui nem se sobrepõe a qualquer dispositivo legal ou ao Código de Ética, Conduta e Integridade.

COMPROMISSOS

A Prodemge reafirma seu compromisso com a ética, transparência e integridade, pilares fundamentais que orientam todas as suas atividades e decisões. Nossa atuação é pautada por práticas que garantem a conformidade com a legislação e a promoção de um ambiente que valorize e estimule as boas práticas de Integridade.

Acreditamos que a governança corporativa eficaz é essencial para a perenidade e sucesso de nossa Companhia. Por isso, implementamos políticas e processos que asseguram a responsabilidade e a prestação de contas em todas as esferas de nossa



atuação. A Prodemge se dedica à excelência em suas práticas de tecnologia da informação, priorizando a transparência e a ética em todas as suas interações, tanto internas quanto externas.

Nosso compromisso com boas práticas de governança vai além do cumprimento de normas, ele se estende à criação de uma cultura organizacional que valoriza a ética e a integridade.

DIRETRIZES DO PROGRAMA

- Implementar mecanismos para assegurar que a integridade e a conformidade sejam incorporadas à cultura da empresa, promovendo uma postura proativa e preventiva que impeça a ocorrência de inconformidades, reforçando a responsabilidade coletiva em todos os níveis hierárquicos da Prodemge;
- Estabelecer papéis e responsabilidades perante o compromisso com as práticas de Integridade na Prodemge;
- Estabelecer mecanismos efetivos para a detecção de irregularidades e a correção tempestiva de ações inadequadas;
- Assegurar o monitoramento e avaliação contínua de eficácia, promovendo a identificação sistemática de oportunidades de aprimoramento, garantindo que os controles implementados sejam adequados e atualizados;
- Identificar, mitigar e monitorar riscos de Integridade;
- Disseminar boas práticas de integridade para todo o público relacionado a Prodemge.

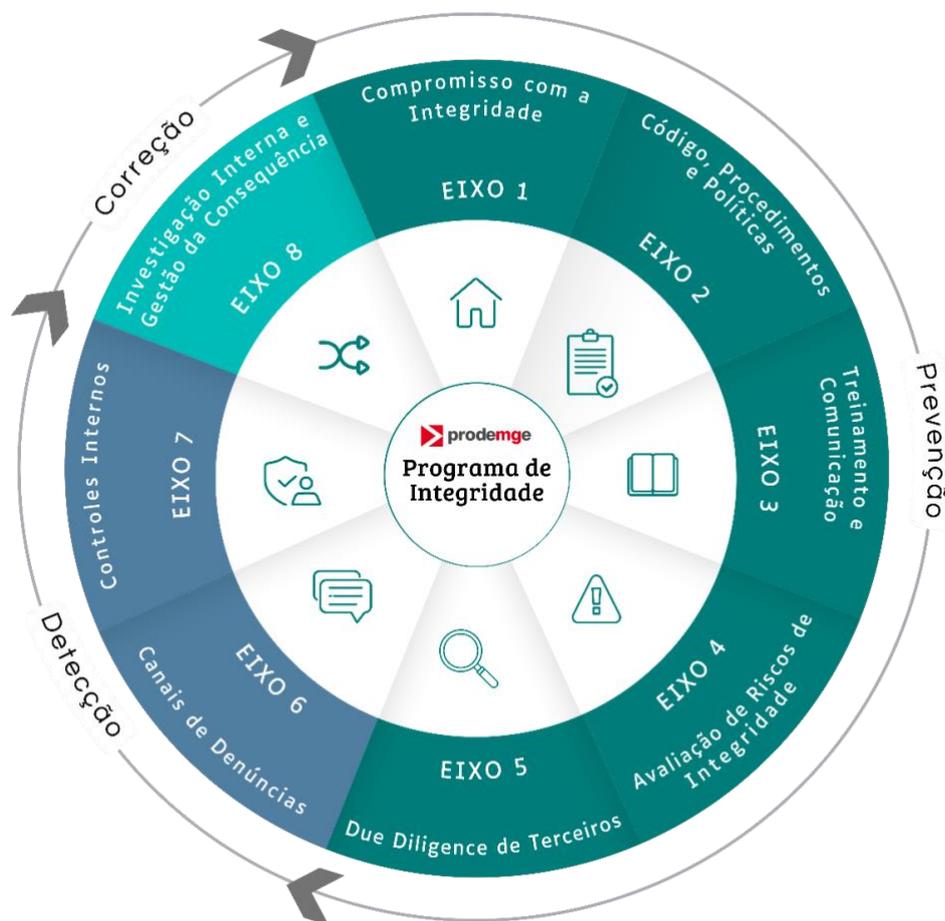


PROGRAMA DE INTEGRIDADE

A Prodemge, em conformidade com o compromisso de assegurar o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, instituiu o Programa de Integridade com a finalidade de garantir a observância de princípios éticos, a conformidade normativa e a transparência nas suas operações empresariais.

O Programa foi estruturado em conformidade com os preceitos da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), do Decreto nº 48.419/2022 (Política Mineira de Promoção à Integridade), bem como com as diretrizes do Código de Ética, Conduta e Integridade da Companhia. Além disso, o Programa encontra-se alinhado aos valores corporativos e à estratégia de negócios da Prodemge, a fim de garantir a integração entre as ações da empresa e as melhores práticas de governança.

Os eixos estruturantes do Programa de Integridade incluem:



- **Prevenção**
 Estabelecer mecanismos que garantam a prevenção ao cometimento de irregularidades de desvio de condutas.
- **Detecção**
 Estabelecer mecanismos que permitam a detecção de irregularidades e medidas de controles.
- **Correção**
 Estabelecer mecanismos que permitam o tratamento e correção de inconformidades.



Eixo 1

COMPROMISSO COM A INTEGRIDADE



Visa estabelecer a base para uma cultura organizacional ética e transparente. Este eixo reflete o compromisso da nossa empresa em adotar práticas de governança que priorizam a honestidade, a responsabilidade e o respeito aos princípios legais e regulatórios. A integridade deve ser uma prioridade em todas as decisões e ações, envolvendo a alta direção, os empregados e terceiros. O objetivo é garantir que os valores de transparência, ética e integridade sejam incorporados no dia a dia da Companhia, promovendo um ambiente de confiança, tanto internamente quanto com nossos parceiros e clientes.

Eixo 2

CÓDIGOS, PROCEDIMENTOS E POLÍTICAS

Tem como objetivo formalizar e estruturar as diretrizes que orientam o comportamento ético dentro da empresa. Este eixo abrange a implementação de princípios de conduta, políticas internas e procedimentos claros, que visam garantir a conformidade com as normas legais e os princípios de integridade. Os documentos estabelecem regras transparentes e consistentes para prevenir comportamentos inadequados e assegurar a tomada de decisões alinhada aos valores organizacionais da Prodemge.



Eixo 3

TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO



Visa assegurar que todos os colaboradores, desde a alta direção até os níveis operacionais, recebam formação contínua sobre os princípios éticos e as políticas internas. Os treinamentos regulares abordam questões como conformidade legal, prevenção de fraudes, conflitos de interesse e comportamento ético. Além disso, a comunicação clara e eficaz, por meio de canais internos, assegura que as expectativas sobre integridade sejam constantemente reforçadas. Através desse processo, buscamos criar uma cultura organizacional em que a ética seja parte integrante das práticas e decisões, fortalecendo a confiança e o comprometimento de todos com os valores da empresa.



Eixo 4

AVALIAÇÃO DE RISCOS DE INTEGRIDADE



Tem como foco identificar, analisar e monitorar os riscos relacionados à integridade que possam impactar a Companhia. Por meio de uma abordagem sistemática, buscamos mapear as áreas e processos mais vulneráveis a práticas ilícitas, fraudes, corrupção e outros comportamentos inadequados. Essa avaliação é realizada de forma contínua, permitindo a atualização das estratégias de mitigação e a implementação de medidas preventivas. Esse processo é fundamental para garantir que a integridade seja mantida em todas as operações e decisões, promovendo uma cultura de integridade robusta e resiliente.

Eixo 5

DUE DILIGENCE DE TERCEIROS

Tem como objetivo garantir que a empresa realize uma avaliação minuciosa e criteriosa de seus parceiros, fornecedores e demais partes externas com as quais a Prodemge se relaciona. A *due diligence* de terceiros visa identificar potenciais riscos de integridade, como envolvimento com práticas ilícitas, corrupção, ou outras práticas antiéticas, que possam impactar a reputação ou a conformidade da empresa. Com isso, buscamos minimizar riscos e fortalecer a confiança nas parcerias estabelecidas, garantindo que a integridade seja preservada em toda a cadeia de valor.



Eixo 6

CANAIS DE DENÚNCIAS



Visa fornecer aos colaboradores, parceiros, Stakeholders e aos cidadãos uma ferramenta segura, confidencial e acessível para reportar comportamentos inadequados, práticas fraudulentas ou qualquer violação das políticas de integridade da Companhia. Esses canais são fundamentais para garantir que qualquer irregularidade seja identificada e tratada de forma rápida e eficiente, sem que os denunciadores sofram qualquer tipo de retaliação. O compromisso com a confidencialidade e a imparcialidade no tratamento das denúncias assegura que todos se sintam seguros para relatar comportamentos antiéticos, contribuindo para a manutenção de um ambiente de trabalho transparente e íntegro.



Eixo 7

CONTROLES INTERNOS



Tem como foco a implementação e manutenção de controles internos eficazes, com o objetivo de garantir a conformidade, a transparência e a eficiência nas atividades da Prodemge. Controles internos bem estruturados são essenciais para prevenir, detectar e corrigir falhas, irregularidades e práticas inadequadas, assegurando que os processos operacionais sejam conduzidos de acordo com as políticas estabelecidas, as normas legais e os melhores padrões de governança. Esses controles são revisados e aprimorados de forma contínua, a fim de acompanhar as mudanças internas e externas que possam afetar a operação da Prodemge, bem como para se adaptar às novas exigências regulatórias e boas práticas de mercado.

Eixo 8

INVESTIGAÇÃO INTERNA E GESTÃO DAS CONSEQUÊNCIAS

Concentra-se na criação de mecanismos eficazes para a investigação interna de possíveis violações de condutas éticas, legais ou regulamentares, além da gestão apropriada das consequências decorrentes dessas infrações. A presença de um sistema estruturado para investigação interna é fundamental para garantir que qualquer irregularidade ou comportamento inadequado seja tratado com seriedade, imparcialidade e transparência, assegurando a confiança no Programa de Integridade e nos processos internos da Companhia.



A estruturação do Programa de Integridade da Prodemge, organizada em eixos, proporciona uma atuação coordenada e efetiva no enfrentamento de riscos relacionados à Integridade e práticas antiéticas. Essa abordagem segmentada possibilita à Companhia o desenvolvimento de medidas preventivas, detectivas e corretivas específicas, adequadas a cada área de atuação, permitindo uma gestão mais eficiente dos seus controles internos.

Ao distribuir as responsabilidades e as ações em diferentes eixos, a Prodemge assegura que cada aspecto do Programa seja monitorado de forma adequada, criando uma rede de prevenção que atua de maneira integrada para coibir o descumprimento das diretrizes de integridade.



GESTÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

O Núcleo de *Compliance* e Controles Internos, ligado à Assessoria de Governança Corporativa, é a instância interna que coordena as atividades do Programa de Integridade. A coordenação engloba diversas responsabilidades, incluindo a promoção da conformidade e da integridade.



A frente de Conformidade garante a adesão às leis, regulamentos e normas que regem a atividade da Companhia. Isso envolve o apoio na prevenção e tratativa de não conformidades, garantindo que todos os processos internos estejam alinhados com as exigências legais, normativas e procedimentais. As principais atividades dessa frente de trabalho incluem:

- Implementar processos para monitorar a conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis;
- Garantir a divulgação e o conhecimento das políticas, procedimentos e diretrizes de *Compliance* por todos os colaboradores, terceiros, fornecedores e parceiros de negócio;
- Garantir o cumprimento de normas internas;
- Garantir o cumprimento das exigências legais;
- Esclarecer dúvidas de interpretação sobre situações não previstas nos normativos de *Compliance*;



A frente de Integridade garante o cumprimento dos eixos do Programa de Integridade que apoiam no desenvolvimento de uma atuação que promova uma cultura ética dentro da companhia. As principais atividades incluem:

- Incentivar práticas éticas por meio de campanhas internas, eventos e comunicações regulares que reforce a importância da integridade;
- Garantir o suporte da Alta Administração no apoio ao Programa;
- Gerenciar os Riscos de Integridade;
- Garantir a aplicabilidade das diretrizes do Código de Ética, Conduta e Integridade e demais normas de Integridade;
- Gerenciar o monitoramento dos controles internos relacionados aos riscos de Integridade;
- Apoiar nas tratativas de denúncias reportadas a ouvidoria;
- Apoiar na Investigação Interna e Gestão da Consequência;



A área de *Compliance* deve ter acesso irrestrito à Alta Administração, a fim de assegurar sua independência e autoridade nas ações relacionadas ao Programa de Integridade. Compete a essa área gerir a implantação, manutenção e aprimoramento contínuo do programa, em conformidade com os eixos estabelecidos.

É responsável, também, por apoiar as áreas na conformidade com regulamentações, auxiliando na criação de processos, políticas e procedimentos.

Além disso, a área de *Compliance* detém a autonomia necessária para requerer, sempre que necessário ao exercício de suas funções, o acesso a relatórios, documentos e informações relevantes, provenientes de diferentes áreas da Companhia, a fim de garantir a efetividade de suas atividades.

Também deve orientar e auxiliar na análise de riscos de integridade, na implementação e no acompanhamento de ações para eliminar e/ou mitigar esses riscos, além de corrigir não conformidades e promover melhorias identificadas no escopo do Programa de Integridade.

Por fim, deve fornecer aconselhamento sobre assuntos de *Compliance* e Integridade e comunicar às autoridades competentes qualquer ato ilegal relacionado à corrupção, fraude ou suborno ou qualquer outra prática ilícita, colaborando em investigações, sempre que necessário.



PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

As obrigações relacionadas à prática de *Compliance* e Integridade não isentam administradores, colaboradores, terceiros, fornecedores e prestadores de serviços de suas responsabilidades. É essencial que todos reconheçam que a cultura de conformidade e integridade é uma responsabilidade coletiva.

Os envolvidos com a Prodemge devem estar cientes de seu papel na promoção de um ambiente ético e em conformidade com as normas e regulamentos pertinentes.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração desempenha um papel fundamental em nossa abordagem de Integridade. Aqui estão algumas das maneiras como isso acontece:

- Estabelecer as prioridades e estratégias que guiarão nossas ações em integridade e os recursos necessários para que nossa área de *Compliance* possa realizar suas atividades de maneira eficaz.
- Apoiar e aprovar novas políticas relacionadas ao Programa de Integridade, incluindo nosso Código de Ética, Conduta e Integridade, assim como suas revisões.
- Monitorar indicadores do Programa de Integridade, para que possamos sempre estar atentos e melhorar continuamente nossas práticas.

Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é uma parte essencial do nosso compromisso com as práticas de Integridade. Veja como ela atua nesse contexto:

- Garantir que as atividades da Companhia estejam alinhadas com as estratégias definidas em relação às boas práticas de Integridade.
- Monitorar a execução de um plano de comunicação e treinamento eficaz sobre o Programa de Integridade, para que todos na empresa estejam sempre atualizados.



- Assegurar a implementação de estruturas de gestão de *Compliance* que estejam em sintonia com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração, criando um ambiente seguro e responsável.
- Garantir a implementação eficaz deste Programa nas operações da Prodemge, assegurando a integridade, ética, transparência e conformidade em todas as nossas atividades.

Comitê de Auditoria Estatutário

O Comitê de Auditoria Estatutário desempenha uma função crucial na garantia da conformidade dentro da empresa. Suas principais responsabilidades incluem:

- Monitorar e assegurar o fiel cumprimento das leis e normas aplicáveis às atividades e operações da Companhia.
- Zelar pelo respeito ao Código de Ética, Conduta e Integridade, garantindo que todos os colaboradores estejam alinhados com os princípios estabelecidos.
- Exigir o cumprimento das regras, regimentos, políticas e manuais internos, assegurando que todos os procedimentos sejam rigorosamente seguidos.

Comissão de Ética

A Comissão de Ética desempenha um papel vital na promoção e fiscalização dos princípios éticos da empresa. Suas responsabilidades incluem:

- Garantir a observância do Código de Ética, Conduta e Integridade, formalizando o compromisso de cumprimento no momento da celebração do contrato de trabalho.
- Apurar, de ofício ou mediante denúncias recebidas pelo canal de Ouvidoria da Prodemge, quaisquer condutas que possam infringir os princípios e regras estabelecidos no Código de Ética, Conduta e Integridade.
- Esclarecer dúvidas do corpo funcional da Prodemge relacionadas à aplicação do Código de Ética, Conduta e Integridade, promovendo uma compreensão clara e abrangente.
- Instaurar procedimentos para investigar atos que possam configurar descumprimento do Código de Ética, Conduta e Integridade.



Gestores

Os Gestores têm um papel fundamental na promoção da ética e da transparência dentro da Companhia. Suas principais responsabilidades incluem:

- Incentivar a discussão entre os colaboradores sobre o compromisso da Companhia com uma atuação ética, íntegra e transparente, além de esclarecer as questões e preocupações levantadas pelos liderados a respeito do tema.
- Garantir que seus liderados participem dos treinamentos oferecidos pela área de *Compliance*, assegurando que todos estejam alinhados com as diretrizes da empresa.
- Reportar no Canal de Denúncias qualquer suspeita de irregularidade no cumprimento das normas internas e legislações aplicáveis.
- Agir sempre com ética, respeito e em conformidade com os princípios estabelecidos no Código de Ética, Conduta e Integridade.

Empregados

Os Empregados desempenham um papel essencial na manutenção da ética e da integridade da Prodemge. Suas responsabilidades incluem:

- Proteger a reputação, a integridade e a imagem da Prodemge em todas as suas ações e decisões.
- Adotar uma conduta ética que esteja em plena consonância com os valores estabelecidos neste documento e com o Código de Conduta, Ética e Integridade.
- Comprometer-se ativamente com a implementação e o fortalecimento do Programa de Integridade, participando de iniciativas e treinamentos que promovam uma cultura de conformidade e ética.
- Agir sempre com ética, respeito e em conformidade com os princípios do Código de Ética, Conduta e Integridade da Prodemge.
- Buscar continuamente conhecimento e compreensão das legislações, regulamentos e normativos internos que impactam suas áreas de atuação, garantindo a estrita observância dessas disposições.



- Notificar imediatamente seu superior hierárquico e a área de *Compliance* sobre qualquer fato relevante, deficiência, falha ou possível não conformidade identificada.
- Consultar a área de *Compliance* de forma direta, aberta e honesta em relação a quaisquer dúvidas sobre suas condutas, de outros colaboradores ou de parceiros de negócios.
- Relatar no Canal de Denúncias qualquer suspeita de irregularidade no cumprimento das normas internas e legislações aplicáveis, incluindo indícios de fraudes, corrupção, desvios éticos e morais, conflitos de interesses e entre outras práticas.
- Conhecer e aplicar os princípios do Código de Ética, Conduta e Integridade em todas as ações e decisões diárias, assegurando um ambiente organizacional transparente, respeitoso e alinhado aos valores da empresa.

Terceiros, Fornecedores e Prestadores de Serviços

Os Terceiros, Fornecedores e Prestadores de Serviços têm o dever de observar e cumprir as boas práticas de integridade nas relações com a Prodemge. Suas responsabilidades incluem:

- Observar e zelar pelo cumprimento deste Programa.
- Acionar, sempre que necessário, os canais disponíveis para consulta sobre situações que conflitem com as diretrizes estabelecidas neste documento ou mediante a ocorrência de situações nele descritas.
- Relatar ao Canal de Denúncias desvios de diretrizes do Código de Conduta, Ética e Integridade da Prodemge, da legislação em vigor, inclusive a Lei Anticorrupção, bem como atos de corrupção privada, que envolvam colaboradores ou Administradores da Companhia, caso tenha ciência.



DISPOSIÇÕES FINAIS

- As políticas e documentos organizacionais devem observar e serem ajustados, no que couber, às diretrizes deste Programa.
- O descumprimento deste Programa e seus desdobramentos normativos implicará, no que couber, em penalidades previstas na Instrução Normativa Regime Disciplinar.
- É encorajado que todos os colaboradores levantem preocupações relacionadas a práticas éticas e de conformidade. A organização reitera que qualquer forma de retaliação contra aqueles que, de boa-fé, reportarem essas preocupações é estritamente proibida.
- As orientações contidas neste Programa não esgotam as diretrizes aplicáveis, podendo ser complementadas por normas, procedimentos e outras orientações que se fizerem necessárias.

FALE COM A ÁREA DE COMPLIANCE

Quaisquer dúvidas, questionamentos ou necessidade de esclarecimentos sobre este documento devem ser encaminhados à área de *Compliance*, responsável por oferecer suporte, orientar sobre a correta adesão às diretrizes estabelecidas e esclarecer pontos específicos. O contato pode ser realizado por meio do e-mail compliance@prodemge.gov.br.



Leia o QR code para entrar em contato, via e-mail, com a Área de *Compliance*



Leia o QR code para acessar o Canal de Ouvidoria

